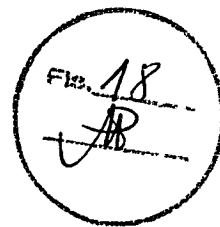




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Anapurus, 29 de Abril de 2020.


Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde